



## ATA Nº 6 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, realizada no dia 29 de junho de 2023, às 9 horas e 15 minutos, no Auditório Faruk Nome.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze  
2 minutos, no Auditório Faruk Nome do Departamento de Química, reuniu-se o Conselho da  
3 Unidade do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa  
4 Catarina, sob a presidência do Diretor, professor Nilton da Silva Branco. Estavam presentes  
5 também os seguintes conselheiros: Danielle Marranquiel Henriques, Daniel Lázaro Gallindo  
6 Borges, Iolanda da Cruz Vieira, Luiz Augusto dos Santos Madureira, Marinês Domingues  
7 Cordeiro, Marta Elisa Rosso Dotto, Nilton Cezar Pereira, Paulo Roberto Pagliosa Alves, Pedro  
8 de Souza Pereira, Raphael Falcão da Hora, Silvia Martini de Holanda, Valdir Rosa Correia e  
9 Wendell Rondinelli Gomes Farias. Havendo quórum, o Senhor Presidente cumprimentou os  
10 conselheiros, deu por aberta a sessão e registrou agradecimentos aos conselheiros Silvia Martini  
11 de Holanda, Fernando de Lacerda Mortari, Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca e Carla Van  
12 Der Haagen, coordenadores e subcoordenadores dos cursos de graduação em Matemática e  
13 Oceanografia, Pedro de Souza Pereira, coordenador da Coordenadoria Especial de Oceanografia,  
14 Marta Elisa Rosso Dotto e Luis Guilherme de Carvalho Rego, chefe e subchefe do Departamento  
15 de Física, Paulo Roberto Pagliosa Alves e Jarbas Bonetti Filho, coordenador e subcoordenador  
16 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, tendo em vista que os referidos mandatos  
17 expiram no dia primeiro de julho de dois mil e vinte e três. Em seguida, o senhor presidente  
18 solicitou inclusão na pauta de expediente para aprovação das atas das 2ª, 4ª e 5ª reuniões de 2023  
19 e na ordem do dia a aprovação da consolidação do Planejamento e Acompanhamento de  
20 Atividades Docentes - PAAD 2023.2, da Coordenadoria Especial de Oceanografia e do  
21 Departamento de Física, o que foi deferido. **EXPEDIENTE:** Apreciação e aprovação da ata nº2  
22 da sessão ordinária realizada em trinta de março de dois mil e vinte e três, da ata nº4 da sessão  
23 ordinária realizada em dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e três e da ata nº5 da sessão  
24 ordinária realizada em quinze de junho do ano de dois mil e vinte e três. Em votação, os  
25 documentos foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº**  
26 **23080.029990/2023-15 – Solicitação do prof. Reinaldo Haas de afastamento para realização**  
27 **de pós-doutorado na Universidade de São Paulo. Relator:** Cons. Giovanni Finoto Caramori.  
28 Após leitura do parecer, foi aprovado por unanimidade o parecer do relator, favorável ao  
29 afastamento solicitado. **2) Processo nº 23080.033734/2023-22 – Solicitação do prof. Bruno**  
30 **Silveira de Souza de afastamento para realização de pós-doutorado na Universidade de**  
31 **Bremen. Relatora:** Cons. Marta Elisa Rosso Dotto. Após leitura do parecer, foi aprovado por  
32 unanimidade o parecer da relatora, favorável ao afastamento solicitado. **3) Processo nº**  
33 **23080.035215/2023-07 – Solicitação da profa. Nadir Castilho Delizoicov para participação**  
34 **no Programa de Serviço voluntário junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação**  
35 **Científica e Tecnológica. Relatora:** Cons. Danielle Marranquiel Henriques. Após leitura do  
36 parecer, foi aprovado por unanimidade o parecer da relatora, favorável à participação no  
37 programa de serviço voluntário solicitado. **4) Solicitação Digital nº 037057/2023 – Recurso**  
38 **contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica de subtrair vaga de**  
39 **aposentadoria do Departamento de Química, tendo em vista remoção de docente por**

40 **motivo de saúde. Relator:** Cons. Raphael Falcão da Hora. Após leitura do parecer, foi aprovado  
41 por unanimidade o parecer do relator, favorável ao recurso apresentado. **5) Processos de**  
42 **Progressão Funcional. a)** Processo nº 23080.028988/2023-29 – Homologação de Progressão  
43 Funcional para a classe de Professor Associado IV da professora Carla Van Der Haagen  
44 Custodio Bonetti, da Coordenadoria Especial de Oceanografia. Após leitura do parecer, foi  
45 aprovado por unanimidade o parecer da comissão de avaliação, favorável à progressão solicitada;  
46 **b)** Processo nº 23080.008309/2023-03 – Homologação de Progressão Funcional para a classe de  
47 Professor Associado IV do professor Alcides Buss, do Departamento de Matemática. Após  
48 leitura do parecer, foi aprovado por unanimidade o parecer da comissão de avaliação, favorável à  
49 progressão solicitada. **6) Aprovação da consolidação do PAAD 2023.2 - Planos de Atividades**  
50 **da Coordenadoria Especial de Oceanografia e do Departamento de Física.** A chefe de  
51 Departamento da Física, Conselheira Marta Elisa Rosso Dotto e o coordenador da Coordenadoria  
52 Especial de Oceanografia, Conselheiro Pedro de Souza Pereira apresentaram os planos de  
53 atividades, os quais foram aprovados por unanimidade. **7) Assuntos gerais. a)** O senhor  
54 presidente ponderou sobre o OF C 4/PRODEGESP/UFSC/2023, de 27 de junho de 2023, que  
55 trata de orientações sobre implementação do teletrabalho e da ampliação do atendimento com  
56 flexibilização da jornada. Citou que possui dúvidas quanto à legalidade da flexibilização, por não  
57 estar caracterizada a necessidade da opção de trabalho com a jornada de dois turnos de seis horas  
58 diárias, pois os setores solicitantes não atendem público externo e tampouco necessitam atender  
59 por doze horas ininterruptas. Também alegou a ineficiência da medida, considerando que na  
60 mudança de turno não há atualização das demandas entre os servidores. A conselheira Marinês  
61 Domingues Cordeiro informou que o horário imposto pela Comissão não atende às necessidades  
62 dos discentes do curso. O conselheiro Luiz Augusto dos Santos Madureira complementou o  
63 comentário anterior informando que na alínea ‘h’ do referido documento consta que: “o horário  
64 do servidor no Controle Social deve estar em consonância com o horário de atendimento do  
65 setor”, o que por si desautorizaria o benefício da flexibilização, caso não se atenda às exigências  
66 setoriais. O conselheiro Nilton Cezar Pereira informou que não é uníssona na categoria dos  
67 servidores técnico-administrativos o entendimento sobre os benefícios da flexibilização de  
68 jornada e do teletrabalho, embora tenha tido conhecimento de que em alguns setores estas  
69 medidas tenham gerado eficiência e aumento de rendimento do trabalho, também no período  
70 pandêmico e em órgãos externos à UFSC. Ato contínuo, o presidente do Conselho manifestou  
71 que está à disposição dos servidores quanto ao seu entendimento nos despachos exarados nos  
72 pedidos de teletrabalho e de flexibilização recebidos pela Direção. O conselheiro Raphael Falcão  
73 da Hora manifestou-se favorável ao teletrabalho e ponderou sobre a responsabilidade da Direção  
74 do Centro quanto aos pedidos destes instrumentos e que estes benefícios devem ser sopesados e  
75 analisados ao longo do tempo para a continuidade, ou não, de sua concessão. A conselheira  
76 Marta Elisa Rosso Dotto levantou que antes da flexibilização as atividades de outros servidores  
77 eram consideradas como desvio de função, mas que para justificar a junção de setores não mais o  
78 é. O conselheiro Valdir Rosa Correia sugeriu que fosse feita uma consulta ao Ministério Público  
79 Federal sobre a legalidade da flexibilidade e do teletrabalho. Por sua vez, o conselheiro Paulo  
80 Roberto Pagliosa Alves informou que já teve problemas de comunicação com alguns setores  
81 flexibilizados ou que operam com teletrabalho. Concluindo, o senhor presidente informou que  
82 levará ao Conselho Universitário este tema para deliberação, a fim de que não restem maiores  
83 dúvidas concernentes ao instituto do teletrabalho e da flexibilização. **b)** A conselheira Marta  
84 Elisa Rosso Dotto relatou que em novembro do ano de dois mil e vinte e dois em reunião do  
85 Colegiado do Departamento foi aventada a questão sobre a disciplina QMC5425 – Física dos  
86 Processos Eletroquímicos, ofertada pelo Departamento de Química. Como não tinha  
87 conhecimento da criação desta disciplina solicitou esclarecimentos à Coordenadoria do Curso de  
88 Graduação em Química, cuja resposta não lhe foi satisfatória, motivo pelo qual novamente  
89 solicitou informações, sem que até a presente data haja, contudo, resposta. Alegou  
90 desconformidade da oferta de matéria do curso de graduação em Química com domínio

91 acadêmico inerente ao Departamento de Física, sendo este Departamento, portanto, contrário à  
92 criação da citada disciplina. O conselheiro Luiz Augusto dos Santos Madureira observou que  
93 esta questão deveria ser debatida no Núcleo Docente Estruturante – NDE e pelo Colegiado do  
94 Curso de Graduação em Química antes do encaminhamento de resposta ao Departamento de  
95 Física. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos conselheiros e  
96 deu por encerrada a sessão, da qual eu, Ana Carolina Debiasi Auras, secretária, lavrei a presente  
97 ata que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e demais conselheiros.

Danielle Marranquiel Henriques \_\_\_\_\_

Daniel Lázaro Gallindo Borges \_\_\_\_\_

Iolanda da Cruz Vieira \_\_\_\_\_

Luiz Augusto dos Santos Madureira \_\_\_\_\_

Marinês Domingues Cordeiro \_\_\_\_\_

Marta Elisa Rosso Dotto \_\_\_\_\_

Nilton Cezar Pereira \_\_\_\_\_

Nilton da Silva Branco \_\_\_\_\_

Paulo Roberto Pagliosa Alves \_\_\_\_\_

Pedro de Souza Pereira \_\_\_\_\_

Raphael Falcão da Hora \_\_\_\_\_

Silvia Martini de Holanda \_\_\_\_\_

Valdir Rosa Correia \_\_\_\_\_

Wendell Rondinelli Gomes Farias \_\_\_\_\_